

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr*

**DECRETO N. 124 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do **Município de Grandes Rios**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o Art. 6º, incisos I e IX da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** os arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva: **LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU** para desempenho da função de **Agente de Contratação e Pregoeira**, apta a tomar decisão, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 2º** Fica designado como substituto de Agente de Contratação e Pregoeiro, a servidora efetiva, **VANESSA BOTEGA NEVES**;

**Art. 3º** Ficam designados os servidores efetivos: **CECILIA FABRI ROSA; OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES e WILLIAM AMADOR ARAUJO** para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a **equipe de apoio** ao agente de contratação, apto, portando, a função de auxiliar nas atividades materiais do processo licitatório e na verificação de documentos conforme exigido em edital.

**Art. 4º** Em licitação que envolva **bens ou serviços especiais**, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por **comissão de contratação** formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr*

todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 5º** Ficam designados os servidores efetivos: **CECILIA FABRI ROSA; LUCIA DE FÁTIMA ALVES ABREU E OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES** para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a comissão de contratação, apto, portando, a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**Parágrafo Único:** A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à servidora: **CECILIA FABRI ROSA**, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo servidor: **LUCIA DE FÁTIMA ALVES ABREU**.

**Art. 6º** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

**Art. 7º** Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, para o período de 25/11/2025 a 31/12/2025.

**Art. 8º** Fica REVOGADO o Decreto nº 110/2025, retroagindo seus efeitos, de modo que o Decreto nº 14/2025 regerá as condutas praticadas até 24/11/2025.

Grandes Rios, 25 de novembro de 2025

  
William José Gonçalves  
Prefeito Municipal

